

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da Pregoeira Regiane Rufato, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 734/2022, torna público aos interessados no Processo de Licitação nº 734/2022, torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2023, que tem por objeto a Implantação de Registro de Pregos para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais diversos para paisagismo, insumos, mudas de flores, frutíferas, folhagens, árvores e gramas em leiva e prestação de serviço de adequação do terreno e plantação de grama em leiva, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Educação e Cultura, que diante da solicitação levada a termo pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, através do Despacho nº 27-5.209/2023, dar-se-á andamento ao processo na fase em que se encontra. Considerando as informações contidas no Despacho supracitado, incluem-se os itens 6.15.3, 6.15.3.1 e 6.15.3.2 de qualificação técnica, e inclusão dos itens 5.18 e 5.19 referente a obrigações da contratada do Anexo I do Edital - Termo de Referência, bem como, respectivos itens do Anexo I do Contrato - Das Especificações Técnicas do Objeto. Dia na das alterações, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 52/2023 fica transferida para às 08:30 (OITO E TRINTA) HORAS DO DIA 13 DE JULHO DE 2023, acessado exclusivamente por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, horário de Brasília - DF. O Edital reificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camaruru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1566/1541, e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de junho de 2023. Pregoeira – Regiane Rufato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 46/2023. PROCESSO: 93/2023. HOMÓLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas ocupacionais para os servidores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e ADJUDICO seu objeto para a empresa: LABMEDICA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.438.684/0001-15, com valor total de R\$ 85.110,00. REALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.145.463/0001-06, com valor total de R\$ 483.332,50. Pato Branco, 26 de junho de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 46/2023. PROCESSO: 93/2023. HOMÓLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas ocupacionais para os servidores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e ADJUDICO seu objeto para a empresa: LABMEDICA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.438.684/0001-15, com valor total de R\$ 85.110,00. REALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.145.463/0001-06, com valor total de R\$ 483.332,50. Pato Branco, 26 de junho de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023 e 186/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023. PROCESSO Nº 93/2023. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas ocupacionais para os servidores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Dotação Orçamentária: Diversas conforme a ata. Ata de Registro de Preço nº 185/2023. LABMEDICA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.438.684/0001-15, com o valor total de R\$ 85.110,00. REALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.145.463/0001-06, com valor total de R\$ 483.332,50. Pato Branco, 26 de Junho de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 202023 PROCESSO: 117/2023. CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADAS: EMANCIPIAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.839.123/0001-25. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Palestra Magna sobre o tema central: "Reconstrução do SUAS: os SUAS que temos e os SUAS que queremos", para a XV Conferência Municipal de Assistência Social, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00. DOTAÇÃO: 17978-20085. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 de Junho de 2023. Marcia de Fátima Vendrusculo - Secretária Municipal de Assistência Social. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos para atendimento de Produtores cadastrados no Programa de Revitalização da Viticultura do Paraná

– REVITAS PARANÁ, em atendimento ao Convênio nº 324/2022 de 07/11/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Pato Branco mediante Secretária Municipal de Agricultura.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 331.805,89.
DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira – Thais Love.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 016/2023

Súmula: Aprova o Regimento Interno da Casa de Passagem e a Regularidade e Funcionamento no ano de 2023. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Casa de Passagem, a qual presta serviço de acolhimento institucional, na modalidade de Casa de Passagem, destinado ao acolhimento provisório para adultos e famílias em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoa em trânsito sem condições de autossustento cujos parâmetros funcionais estão alterados na Resolução CMAS nº 108/2009 – Regularidade Nacional dos Serviços Socioassistenciais, comprovando a regularidade em seus serviços no ano de 2023.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 22 de junho de 2023.
Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Despesas no exercício de 2023. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Despesas no exercício de 2023, conforme segue:

Table with columns: SUPLEMENTAR, ANULAÇÃO, FUNDOS, NOME, VALOR. Contains financial details for various social assistance programs like 'SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL', 'SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL', etc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 22 de junho de 2023.
Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 018/2023

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Despesas no exercício de 2023. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Despesas no exercício de 2023, conforme segue:

Table with columns: SUPLEMENTAR, ANULAÇÃO, FUNDOS, NOME, VALOR. Contains financial details for 'SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL' and 'INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL'.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 22 de junho de 2023.
Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

Súmula: Aprova o repasse do valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para entidade privada de Assistência Social do Município de Pato Branco/PR. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o repasse do valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 2023/1710013; Funcional Programática: 082445031219G7045; Programação Nº 411850120230001, para execução em despesas de custeio GND4, disponibilizado à entidade privada de Assistência Social do Município de Pato Branco/PR, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco, conforme contido no SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, seguindo as diretrizes da Resolução Nº 1.089/2009.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 22 de junho de 2023.
Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 020/2023

Súmula: Aprova o Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá no próximo dia 04 de julho de 2023, das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h, no Largo da Liberdade, localizado na Rua Arariboá, 1222-1328 - La Salle, nesta cidade de Pato Branco/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 22 de junho de 2023.
Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

Súmula: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano 2023. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano 2023.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 22 de junho de 2023.
Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Table with columns: Nº PORTARIA, NOME, ABJUNTO, DATA. Lists municipal decrees like 'Liberar de Souza', 'Salate de Fátima Meneses da Silva', etc.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 531/2023

Altera dispositivos da Portaria nº 495, de 15 de junho de 2023, que nomeou Comissão de Análise e Implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 17.969, de 23 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 495, de 15 de junho de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:
"Art. 1º representantes da Divisão de Diagnóstico e Setor de Educação;
a) titular: Max Dobrovolski;
b) suplente: Maiana Ignácio Costa;
(NR)
"Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Max Dobrovolski." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 68/2023/GR. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2023, PROCESSO Nº 42/2023 – EMENDA DE BANCADA Nº 61/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Remanso da Pedreira,